



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 33/2017

De 22/05/2017 a 21/06/2017
(Imprensa oficial – Lei Municipal n°
191/2001)

Helidiane SB
Helidiane Schossler de Brites
Servidora Responsável

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
DILERMANDO DE AGUIAR E A EMPRESA
JORNALÍSTICA ÁGUAS DA SERRA LTDA –
ME, CONFORME DISPENSA 14/2017.**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR**, CNPJ n.º. 01.609.404/0001- 40, com sede à Avenida Ibicuí, 1001, neste ato representado pelo Sr. **José Claiton Sauzem Ilha**, RG 4000602236, CPF n° 282.256.600-30, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, Município de Dilermando de Aguiar, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JORNALÍSTICA ÁGUAS DA SERRA LTDA – ME**, situada e estabelecida na Rua XV de Novembro, n° 654, Centro, na cidade de São Pedro do Sul / RS, inscrita no CNPJ 10.402.641/0001-07, neste ato representada pelo Sr. **Sílvio Weber**, CPF 531.318.940-91, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Galeria Pinhal, sem n°, em Itaara - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Contratação da Empresa Jornalística Águas da Serra Ltda – ME, para prestação de serviço de publicidade legal e institucional.

Do Detalhamento Específico do Objeto:

A empresa contratada disponibilizará o espaço de uma página em jornal impresso semanalmente, divulgação em rádio de comunicação e redes sociais de alcance e circulação regional, diariamente, para as publicações da prefeitura de Dilermando de Aguiar.

A contratada destinará 120 exemplares do jornal impresso semanalmente a prefeitura municipal.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



As publicações serão informadas pela assessoria de comunicação e acompanhadas pelo secretário da administração.

CLÁUSULA II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente contrato correrão por:

Projeto/Atividade: 2010

Elemento de Despesa: 33.90.39

O valor total do Contrato será de R\$ 4.393,36 (quatro mil trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

CLAUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social – INSS, do domicílio ou sede do proponente;
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão Negativa Falimentar.

CLÁUSULA IV – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo da contratação será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente a prestação do serviço, após liquidação da nota fiscal e conforme cronograma de pagamentos.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro do Sul para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando, assim, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 03 (cinco) vias de igual teor e forma que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

Dilermando de Aguiar, 22 de maio de 2017.


JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SILVIO WEBER
CONTRATADA


Anderson de Lima Pulhese
Secretário da Fazenda


Ana Maria Vieira Gomes
Diretora Fazendária


Upiragibe Ferrari Pinheiro
Assessor Jurídico
OAB 57634
P. M. Dilermando de Aguiar - RS

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".